
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 324/2021

Dispõe sobre a designação da Diretora da Escola João Felipe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **DJANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 5.216.830 SSP/PE e inscrita no CPF através do nº 023.957.804-05, para exercer a função em comissão de **Diretora da Escola João Felipe**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 15 de abril de 2021

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:FB48CAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2021. Edição 2878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>